



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR N.º 508/09 DE 01 DE JULHO DE 2009.

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, alterando a Lei Complementar n.º 476/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Município de Poço Verde/SE, um reajuste salarial da ordem de **6% (seis por cento)**, ficando, em consequência, alterada a Tabela de Salários anexa à Lei Complementar n.º 476, de 28 de maio de 2008, constando na Lei Orçamentária para o exercício de 2009, em estrita observância a Lei Orçamentária n.º 489/2008, de 28 de novembro de 2008 (a qual foi alterada pela Lei Orçamentária n.º 503/2009, de 18 de junho de 2009).

**Parágrafo único** – A partir de 01 de dezembro de 2009 será concedido um reajuste de **proporção igual a do caput** aos servidores públicos municipais, passando a vigorar automaticamente a tabela salarial do anexo III e IV.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de julho de 2009.

**ANTONIO DA FONSECA DÓREA**  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 01/07/09



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 439.90	R\$ 446.50	R\$ 453.20	R\$ 460.00	R\$ 466.90	R\$ 473.90	R\$ 481.01	R\$ 488.23	R\$ 495.55	R\$ 502.98	R\$ 510.52	R\$ 518.18
EM	R\$ 461.90	R\$ 468.83	R\$ 475.86	R\$ 483.00	R\$ 490.25	R\$ 497.60	R\$ 505.06	R\$ 512.64	R\$ 520.33	R\$ 528.13	R\$ 536.05	R\$ 544.09
ES	R\$ 508.09	R\$ 515.71	R\$ 523.45	R\$ 531.30	R\$ 539.27	R\$ 547.36	R\$ 555.57	R\$ 563.90	R\$ 572.36	R\$ 580.95	R\$ 589.66	R\$ 598.50

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 505.89	R\$ 513.48	R\$ 521.18	R\$ 529.00	R\$ 536.94	R\$ 544.99	R\$ 553.16	R\$ 561.46	R\$ 569.88	R\$ 578.43	R\$ 587.11	R\$ 595.92
EM	R\$ 531.18	R\$ 539.15	R\$ 547.24	R\$ 555.45	R\$ 563.78	R\$ 572.24	R\$ 580.82	R\$ 589.53	R\$ 598.37	R\$ 607.35	R\$ 616.46	R\$ 625.71
ES	R\$ 584.30	R\$ 593.06	R\$ 601.96	R\$ 610.99	R\$ 620.15	R\$ 629.45	R\$ 638.89	R\$ 648.47	R\$ 658.20	R\$ 668.07	R\$ 678.09	R\$ 688.26

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem.

### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 581.77	R\$ 590.50	R\$ 599.36	R\$ 608.35	R\$ 617.48	R\$ 626.74	R\$ 636.14	R\$ 645.68	R\$ 655.37	R\$ 665.20	R\$ 675.18	R\$ 685.31
EM	R\$ 639.95	R\$ 649.55	R\$ 659.29	R\$ 669.18	R\$ 679.22	R\$ 689.41	R\$ 699.75	R\$ 710.25	R\$ 720.90	R\$ 731.71	R\$ 742.69	R\$ 753.83
ES	R\$ 735.94	R\$ 746.98	R\$ 758.18	R\$ 769.55	R\$ 781.09	R\$ 792.81	R\$ 804.70	R\$ 816.77	R\$ 829.02	R\$ 841.46	R\$ 854.08	R\$ 866.89

LEI SANCIONADA  
EM 01/07/09

Antônio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II - ESPECIALIDADES**

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 532.20	R\$ 540.18	R\$ 548.28	R\$ 556.50	R\$ 564.85	R\$ 573.32	R\$ 581.92	R\$ 590.65	R\$ 599.51	R\$ 608.50	R\$ 617.63	R\$ 626.89

CARGOS: Farmacêutico e Nutricionista.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,060.00	R\$ 1,075.90	R\$ 1,092.04	R\$ 1,108.42	R\$ 1,125.05	R\$ 1,141.93	R\$ 1,159.06	R\$ 1,176.45	R\$ 1,194.10	R\$ 1,212.01	R\$ 1,230.19	R\$ 1,248.64

CARGO: Enfermeiro.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2,756.00	R\$ 2,797.34	R\$ 2,839.30	R\$ 2,881.89	R\$ 2,925.12	R\$ 2,969.00	R\$ 3,013.54	R\$ 3,058.74	R\$ 3,104.62	R\$ 3,151.19	R\$ 3,198.46	R\$ 3,246.44

*Antônio da Fonseca Dórea*  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 01/07/09





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 466.29	R\$ 473.28	R\$ 480.38	R\$ 487.59	R\$ 494.90	R\$ 502.32	R\$ 509.85	R\$ 517.50	R\$ 525.26	R\$ 533.14	R\$ 541.14	R\$ 549.26
EM	R\$ 489.60	R\$ 496.94	R\$ 504.39	R\$ 511.96	R\$ 519.64	R\$ 527.43	R\$ 535.34	R\$ 543.37	R\$ 551.52	R\$ 559.79	R\$ 568.19	R\$ 576.71
ES	R\$ 538.56	R\$ 546.64	R\$ 554.84	R\$ 563.16	R\$ 571.61	R\$ 580.18	R\$ 588.88	R\$ 597.71	R\$ 606.68	R\$ 615.78	R\$ 625.02	R\$ 634.40

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFI/C	R\$ 536.23	R\$ 544.27	R\$ 552.43	R\$ 560.72	R\$ 569.13	R\$ 577.67	R\$ 586.34	R\$ 595.14	R\$ 604.07	R\$ 613.13	R\$ 622.33	R\$ 631.66
EM	R\$ 563.04	R\$ 571.49	R\$ 580.06	R\$ 588.76	R\$ 597.59	R\$ 606.55	R\$ 615.65	R\$ 624.88	R\$ 634.25	R\$ 643.76	R\$ 653.42	R\$ 663.22
ES	R\$ 619.34	R\$ 628.63	R\$ 638.06	R\$ 647.63	R\$ 657.34	R\$ 667.20	R\$ 677.21	R\$ 687.37	R\$ 697.68	R\$ 708.15	R\$ 718.77	R\$ 729.55

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escrivário, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola e Técnico de Enfermagem.

**AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 616.66	R\$ 625.91	R\$ 635.30	R\$ 644.83	R\$ 654.50	R\$ 664.32	R\$ 674.28	R\$ 684.39	R\$ 694.66	R\$ 705.08	R\$ 715.66	R\$ 726.39
EM	R\$ 678.33	R\$ 688.50	R\$ 698.83	R\$ 709.31	R\$ 719.95	R\$ 730.75	R\$ 741.71	R\$ 752.84	R\$ 764.13	R\$ 775.59	R\$ 787.22	R\$ 799.03
ES	R\$ 780.08	R\$ 791.78	R\$ 803.66	R\$ 815.71	R\$ 827.95	R\$ 840.37	R\$ 852.98	R\$ 865.77	R\$ 878.76	R\$ 891.94	R\$ 905.32	R\$ 918.90

LEI SANCIONADA  
EM 01/07/09

Antônio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO IV - ESPECIALIDADES

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

#### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 564.13	R\$ 572.59	R\$ 581.18	R\$ 589.90	R\$ 598.75	R\$ 607.73	R\$ 616.85	R\$ 626.10	R\$ 635.49	R\$ 645.02	R\$ 654.70	R\$ 664.52

CARGOS: Farmacêutico e Nutricionista.

#### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1,123.60	R\$ 1,140.45	R\$ 1,157.56	R\$ 1,174.92	R\$ 1,192.54	R\$ 1,210.43	R\$ 1,228.59	R\$ 1,247.02	R\$ 1,265.73	R\$ 1,284.72	R\$ 1,303.99	R\$ 1,323.55

CARGO: Enfermeiro.

#### AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2,921.36	R\$ 2,965.18	R\$ 3,009.66	R\$ 3,054.80	R\$ 3,100.62	R\$ 3,147.13	R\$ 3,194.34	R\$ 3,242.26	R\$ 3,290.89	R\$ 3,340.25	R\$ 3,390.35	R\$ 3,441.21

LEI SANCIONADA  
EM 01/07/09

Antônio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal